



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.545/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.422.253,39 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), para continuidade da execução de serviços referente a reforma do Ginásio Arthur Kruger, com a seguinte classificação:

070077 – Fundo Municipal de Educação
070 - Secretaria Municipal de Educação
012 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0019 – Ensino Regular
1.078 – Reforma do Ginásio Arthur Kruger.
44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 1.422.253,39**
Fonte de Recurso
175900000000 – Recursos vinculados a fundos _____ **R\$ 1.030.250,95**
275500000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
_____ **R\$ 92.002,44**
275900000000 – Recursos vinculados a fundos _____ **R\$ 300.000,00**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Cancelamento da seguinte dotação parcial:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
04 – Administração
122 – Administração em Geral
0005 – Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



2.022 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços
44905200000 – Equipamento E Material Permanente _____ **R\$ 490.000,00**

Fonte de Recurso

150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Ficha: 0000150

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

04 – Administração

122 – Administração em Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.022 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

44905200000 – Equipamento E Material Permanente _____ **R\$ 390.000,00**

Fonte de Recurso

150100000000 – Outros Recursos Não Vinculados

Ficha: 0000150

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0005 – Apoio Administrativo

1.005 – Pavimentação de Ruas

44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 150.250,95**

Fonte de Recurso

150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Ficha: 0000152

B) Superávit financeiro dos recursos vinculados a fundos apurado no balanço patrimonial de 2023 _____ **R\$ 300.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



C) Contra partida do Município - Superávit financeiro dos recursos de alienação de bens/ativos – administração direta apurado no balanço patrimonial de 2023	R\$ 92.002,44
Total	R\$ 1.422.253,39

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 15 dia do mês de março do ano de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
15/03/2024 13:49:13

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por JULIA SEIBERTT
REETZ 150.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
15/03/2024 13:53:52